ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Presidência: FRANCISCO DE SOUZA
Secretaria: HOMERO MARQUES FILHO

Às dezenove horas e quarenta e quatro minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179, realizou-se a quinquagésima oitava sessão ordinária da décima sétima Legislatura. Procedida a chamada pelo senhor Secretário verificou-se presentes os seguintes Vereadores: Ana Elisa Martins Elias da Silva, André Fernando Basso, Christina Amaro Pereira, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, Francisco de Souza – Caninha, Homero Marques Filho, Kelly Cristina dos Santos Moço, Marcos Antonio Rett Sebrian, Rodolfo Mansoleli, Sebastião José Monteiro e Silvio César Evangelista de Oliveira; Havendo número regimental o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou do primeiro Secretário, Vereador Homero Marques Filho que procedesse a leitura de um versículo bíblico. A seguir todos ficaram em pé para a oração do pai nosso feita pelo nobre Vereador André Fernando Basso; Terminada a oração, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, como segue: ata da quinquagésima sétima sessão ordinária, realizada em dois de setembro do corrente, foi aprovada sem debates por unanimidade; A seguir o senhor Presidente solicitou do primeiro Secretário a leitura **DO EXPEDIENTE:** Ofício nº 117/2019-GP-J, informando sobre os Requerimentos nºs 217, 218 e 219/2019 do Vereador Francisco de Souza – Caninha; Ofício nº 118/2019-GP-J, informando sobre o Requerimento nº 221/2019 da Vereadora Christina Amaro Pereira; Ofício nº 119/2019 -GP-J, informando sobre os Requerimentos nºs 222, 223, 224 e 225/2019 do Vereador Rodolfo Mansoleli; Ofício nº 120/2019-GP-J, informando sobre o Requerimento nº 220/2019 do Vereador Sebastião José Monteiro; Ofício nº 121/2019-GP-J, informando sobre os Requerimentos nºs 215 e 216/2019 da Vereadora Ana Elisa Martins Elias da Silva; Ofício Gab. nº 031/2019 do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, agradecendo o recebimento da moção do Vereador Homero Marques Filho e subscrita pelo Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian; Ofício dos Coordenadores do Acampamento Juvenil, de agradecimento pelo recebimento da Moção nº 29/2019 do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian; Disse o senhor Presidente: as correspondências recebidas ficarão a disposição dos senhores Vereadores na Secretaria desta Casa, bem como as respostas aos requerimentos, ressaltando que as mesmas já foram entregues aos Vereadores e se encontram disponíveis no site da Câmara Municipal de Palmital para consulta; Ofício nº 122/2019-GPJ encaminhando o Projeto de Lei nº 36/2019 que dispõe sobre alteração da redação da ementa e do artigo 1º "caput" e parágrafo único da Lei nº 2.898 de 06 de junho de 2019 e Projeto de Lei nº 35/2019 do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos que dispõe sobre a alocação de técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem no pronto atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Palmital e dá outras providências; Esclareceu o senhor Presidente que os Projetos de Lei nºs 35 e 36/2019, após análise jurídica, serão encaminhados às comissões competentes; Em razão do recebimento de uma Denúncia por Infração Político-Administrativa, protocolada em 02/09/2019 na Secretaria dessa Casa de Leis sob nº 502/2019 interposta pela Vereadora Christina Amaro Pereira, em face do Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, Prefeito Municipal de Palmital, pela prática de suposta infração político-administrativa, capitulada no inciso III, do Art. 4º do

Decreto-Lei nº 201/67, sendo que já fora extraída cópias da mesma e encaminhada a todos os Vereadores e Suplente, no último dia 12 de setembro de 2019. Tendo em vista o impedimento da Vereadora Christina Amaro Pereira, ora denunciante, em participar da votação do recebimento ou não da denúncia, foi convocado o 1º Suplente Vereador pela coligação “PDT- PP- PROS – PTB”, nas últimas eleições municipais, o senhor Clayton Biondi, para tomar posse e participar exclusivamente da deliberação da referida denúncia, onde o mesmo, apresentou na Secretaria toda a documentação exigida para a posse; Após a leitura da afirmação regimental pelo senhor Presidente, como segue: “PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DO MUNICÍPIO”, o senhor Clayton Biondi respondeu “ASSIM EU PROMETO”. A seguir o senhor Presidente declarou empossado no cargo de Vereador o senhor Clayton Biondi e convidou-o para tomar assento ao plenário, lugar até então ocupado pela Vereadora Christina Amaro Pereira que passou a aguardar no auditório; A seguir foi lido o termo de posse e assinado por todos de direito; Segue o resumo da Declaração de Bens do empossado Clayton Biondi: - Dinheiro em caixa próprio R$ 50.000,00; Dando continuidade aos trabalhos no expediente, foi procedida nova chamada, verificando estarem presentes os seguintes Vereadores: Ana Elisa Martins Elias da Silva, André Fernando Basso, Clayton Biondi, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, Francisco de Souza – Caninha, Homero Marques Filho, Kelly Cristina dos Santos Moço, Marcos Antonio Rett Sebrian, Rodolfo Mansoleli, Sebastião José Monteiro e Silvio César Evangelista de Oliveira; Havendo número regimental, nos termos do inciso II, do Art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, passou-se a leitura da referida denúncia. Terminada a leitura, o senhor Presidente esclareceu que tendo em vista a manifestação da denunciante Christina Amaro Pereira, em praticar os atos acusatórios da presente Denúncia, solicitou a mesma que se dirigisse a tribuna para fazer uso da palavra pelo tempo máximo de cinco minutos. Usou da palavra a senhora Christina Amaro Pereira, (discurso na integra gravado em DVD); A seguir foi colocada em discussão a referida denúncia, onde usaram da palavra os Vereadores Kelly Cristina dos Santos Moço, André Fernando Basso, Clayton Biondi, Marcos Antonio Rett Sebrian, Rodolfo Mansoleli, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, Ana Elisa Martins Elias da Silva e Homero Marques Filho, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra passou-se a votação da referida Denúncia a qual foi aprovada por sete votos a três; Recebida a denúncia o senhor Presidente determinou que se procedesse a constituição da Comissão Processante com a devida representação partidária. Esclareceu o senhor Presidente que ficariam excluídos de participarem da referida comissão a Vereadora Christina Amaro Pereira, denunciante, o seu suplente, o Vereador Clayton Biondi e ele, Vereador Francisco de Souza pelo fato de estar Presidente da Câmara Municipal de Palmital; A seguir o Diretor Geral distribuiu as cédulas aos respectivos Vereadores desimpedidos que assinaram e depositaram na caixa para a realização do sorteio; A seguir foram convidados os senhores Aparecido Ribeiro, Adriano Scalada Parrilha e José Reinaldo Junior para realizarem o sorteio da Comissão Processante que irá conduzir os trabalhos de investigação relativos à presente denúncia; Os Vereadores sorteados foram Kelly Cristina dos Santos Moço - PP, Silvio César Evangelista de Oliveira - PSD e Homero Marques Filho – PT; Verificados os nomes, e, tendo ocorrido a necessária representação partidária, o senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, para que os membros sorteados elegessem o Presidente e o Relator da Comissão Processante; Decorridos os cinco minutos, o senhor Presidente reabriu a presente sessão e solicitou nova chamada; Havendo número regimental, o senhor Presidente comunicou que a Comissão

Processante ficara assim constituída: Presidente: Silvio César Evangelista de Oliveira, Relatora: Kelly Cristina dos Santos Moço e membro: Homero Marques Filho; A seguir o senhor Presidente agradeceu a presença do Vereador Suplente Clayton Biondi pela participação no presente procedimento e convidou a Vereadora denunciante Christina Amaro Pereira a tomar assento ao Plenário, até então ocupado pelo seu suplente para prosseguirmos com os demais atos da sessão. Solicitou ao Senhor Secretário que procedesse nova chamada, verificando-se estarem presentes todos os Vereadores que compõem o Legislativo. Esclareceu o senhor Presidente que tendo em vista que o tempo regimental destinado a deliberação das matérias do expediente da presente sessão havia se esgotado, as mesmas seriam automaticamente incluídas na próxima sessão; Diante disso, em conformidade com o art. 103 do Regimento Interno, colocou a palavra aos senhores Vereadores para explicação pessoal, lembrando que o prazo é de dez minutos para cada vereador, sendo vedado os apartes, cessão ou reserva de tempo; Usaram da palavra os Vereadores Kelly Cristina dos Santos Moço, André Fernando Basso e Christina Amaro Pereira, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão as vinte e duas horas e quinze minutos.-.
Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 16 de setembro de 2.019.

FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário